



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.117, de 09 de dezembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 67.811,67 (sessenta e sete mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (248)	
.....R\$	500,00
3.3.9.0.39.27.00.00 – Serviços Postais e Sedex (254).....	R\$ 1.000,00

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação	
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (328).....	R\$ 250,00
0801-2678201012.029 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários	
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (338).....	R\$ 1.200,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.075 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Município Resolve – Incentivo à Gestão Básica	
3.3.9.0.30.01.00.00 – Medicamentos (694).....	R\$ 24.861,67
1202-1030101072.086 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Incentivo ao Programa de Saúde da Família	
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (781).....	R\$ 40.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 67.811,67</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (245).....R\$ 1.500,00

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (320).....R\$ 1.450,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.075 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Município Resolve – Incentivo à Gestão Básica

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (704) .....R\$ 24.861,67


1202-1030101072.086 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Incentivo ao Programa de Saúde da Família

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (782) .....R\$ 40.000,00

**SOMA.....R\$ 67.811,67**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de dezembro de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

